



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Ata da 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, II Período Legislativo, realizada no dia 25 de outubro de 2017, na Câmara Municipal de Quitandinha, às 19h30minutos, na Avenida Fernandes de Andrade, 330, Centro, Quitandinha – PR. Presidente Carlinhos solicitou a leitura de trecho da Bíblia pelo vereador Marcelo e a realização da chamada presencial pelo 1º Secretário. **PRESENÇA:** Confirmada a presença por chamada nominal: Presidente da Mesa Diretora Carlos Edmilson de Moura (Carlinhos), Vice-presidente Marcelo Ricardo Lechinoski (Marcelo Lechinoski), 1º Secretário Amir Ribeiro Lemos (Amir Lemos), 2º Secretário José Vosniaki Ribeiro (Zé Ribeiro). Vereadores: Antonio Loir Esconiski (Loir), Amilton Godk Filho (Amilton), João Acir Alves dos Santos (Purungo), Marcos Aurélio de Andrade Lemos (Marquinhos da Acarpa) e Marcos Élio de Deus Leal (Boca). **AUSENTES:** Constatado o quórum, conforme determina o Regimento Interno no Art. 133, Parágrafo 1º, Presidente Carlinhos DECLAROU ABERTA a 31ª Sessão Ordinária do II Período Legislativo de 2017. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Presidente Carlinhos: pelo disposto no Art. 130, Parágrafo 2º do Regimento Interno, a ata da 30ª Sessão Ordinária, realizada dia 18 de outubro de 2017 esteve à disposição 24 horas de antecedência para os vereadores. Colocou a ata em discussão. Nenhum manifesto. Colocou a ata em votação. Ata aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS/EXPEDIDAS:** Ofícios do Poder Executivo sob nº 356; 357; 358; Ofício do Poder Executivo nº361, de 23/10/2017 (Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 29/2017 – valor hora máquina); Ofício do Poder Executivo nº362, de 23/10/2017 (cópia do Projeto de Lei nº 18/2017 – Porteira a Dentro). Comunicados do FNDE sob nº 194599 a 19609. - Ofício nº 47, deputado Rasca Rodrigues. **USO DE TEMPO DE BANCADA: Vereador Amilton:** sem manifesto. **Vereador Zé Ribeiro:** sem manifesto. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não há por ocasião de votação de proposta orçamentária (LDO). **ORDEM DO DIA:** Atendendo ao disposto no Regimento Interno, em seu Artigo 180, a LDO que foi apresentada através do Projeto de Lei nº 25, sendo ITEM ÚNICO na sessão de hoje, sem prejuízo aos demais em tramitação nesta Casa. Têm-se as seguintes emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 25, de 31 de agosto de 2017 e no prazo legal. **EMENDA SUPRESSIVA ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 25 de 31 de agosto de 2017:** Estabelece as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018: Suprime o Inc. II do Artigo 2º do Projeto de Lei nº25/2017. Discussão da emenda: **Vereador Amilton:** realizou a leitura do inciso retirado pela emenda apresentada; disse que na opinião dele a emenda prevê arrecadação e que acha que a emenda deveria ser modificativa e não supressiva. Parabenizou as emendas apresentadas. **Vereador Amir:** disse que a emenda é para a

Rubrica
Presidente

Rubrica
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

LDO; que acham que a emenda deixa mais justo o projeto em si; que foi discutido com o jurídico da Casa de Leis e que a supressão do inciso é para evitar o aumento do valor venal, por exemplo. Votação da emenda: Aprovada por quatro Vereadores: Zé Ribeiro, Amir, Marquinhos da ACARPA e Marcelo Lechinoski. Rejeitada por quatro Vereadores Amilton, João Purungo, Loir e Marcos Boca. Desempate: Presidente Carlinhos votou a favor, portanto **a emenda foi aprovada.** **EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 25 de 31 de agosto de 2017:** Estabelece as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018: Modifica o art. 6º que passa a ter a seguinte redação: **Art. 6º** A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terão **prioridade** sobre novos projetos. Discussão da emenda: sem manifesto. Votação da emenda: aprovada por todos os presentes. **EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 25 de 31 de agosto de 2017:** Estabelece as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018: Modifica o Art. 33: Fica o Art. 33 modificado com a seguinte redação: **Art. 33.** Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados, nos termos da Constituição Federal, **e através de projeto de lei municipal específico**, ao seguinte: (...) III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **10% (dez por cento)** do total geral do orçamento fiscal nos termos da legislação vigente. Discussão da emenda: **Vereador Amilton:** leu a emenda em si e disse que a redução do de 40% para 10%; que até então o Município poderia transferir rubrica até o limite de 40% e agora poderá até 10%; que nos Municípios vizinhos o limite gira em torno de 25%, o que acha prudencial e que 10% poderia engessar um pouco a administração e que um pouco mais seria aconselhável; que agora a administração poderá, através de decreto, rubricar apenas até o limite de 10%. **Vereador Amir:** disse que em municípios como Campo do Tenente e Agudos do Sul trabalham com limite de 10%; que 40% é um valor elevado para ter liberdade de rubricar de um setor para outro e que essa Casa de Leis analisará sempre com agilidade se houver precisão disso; disse que nos anos anteriores e como em outros Municípios o limite de 10% é suficiente. Votação da emenda: Aprovada por quatro Vereadores: Zé Ribeiro, Amir, Marquinhos da ACARPA e Marcelo Lechinoski. Rejeitada por quatro Vereadores Amilton, João Purungo, Loir e Marcos Boca. Desempate: Presidente Carlinhos votou a favor, portanto **a emenda foi aprovada.** **EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 25 de 31 de agosto de 2017:** Estabelece as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018: Modifica e adiciona ao Art. 40: Fica o Art. 40 modificado e aditivado com a seguinte redação: **Art. 40. O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2019 deverá**

Rubrica
Presidente

Rubrica
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

seguir o que determinam a Constituição Federal e a Lei Orgânica quanto ao cumprimento de prazos. Renumerem-se os artigos posteriores desta Lei. Discussão da emenda: sem manifesto. Votação da emenda: aprovada por todos. **EMENDA MODIFICATIVA:** Referente ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 25, de 31 de agosto de 2017: Estabelece as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018. Fica modificado no Anexo da Lei: Função 04 – Administração - Subfunção 122 – Administração Geral. Nome da Ação: Manutenção do Gabinete da Prefeita: **Valor: alterado para R\$300.000,00.** Discussão da emenda: sem manifesto. Votação da emenda: aprovada por todos. **EMENDA MODIFICATIVA:** Fica modificado no Anexo da Lei: Função 15 – Urbanismo - Subfunção 452 – Serviços Urbanos: Nome da Ação: Construção/ampliação do Cemitério Municipal: Valor: alterado para **R\$100.000,00 (cem mil reais).** Discussão da emenda: sem manifesto. Votação da emenda: aprovada por todos. **EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA:** Fica adicionado no Anexo da Lei: Função 15 – Urbanismo - Subfunção 452 – Serviços Urbanos. Nome da Ação: Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Ficam adicionadas as alíneas o) p) q) com a seguinte redação: **o) construção da passarela paralela à ponte sobre o Rio da Várzea, na passagem da Rua Marinho Prado para a Rua Pedro Zolner, no Centro de Quitandinha. p) promover desassoreamento dos afluentes ao Rio da Várzea e Rio Areia Branca como medida de prevenção de enchentes. q) melhoria da estrada que dá acesso à localidade de Lagoa Verde através de colocação de material tipo anti-pó.** Fica modificado no Anexo da Lei: Função 15 – Urbanismo - Subfunção 452 – Serviços Urbanos. Nome da Ação: Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Fica modificado o valor de R\$7.000.000,00 para **R\$7.350.000,00 (sete milhões trezentos e cinquenta mil reais).** Discussão da emenda: sem manifesto. Votação da emenda: aprovada por todos. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 25 de 31 de agosto de 2017:** Estabelece as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018. 1ª Discussão do Projeto: Vereadores Inscritos: sem manifesto. 1ª Votação do Projeto: aprovado por todos. **CONVOCAÇÃO DAS COMISSÕES:** Não houve. **CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:** Por ocasião da tramitação do Projeto de Lei nº 26, que trata do Plano Plurianual de Governo e ainda, para que se dê o cumprimento de tramitação dos demais projetos antes do término da sessão legislativa, convoco para Sessão Extraordinária, na próxima sessão do dia 01 de novembro, após a realização da Sessão ordinária. **CONSIDERAÇÕES FINAIS OU PALAVRA LIVRE:** **Presidente Carlinhos:** Cada vereador poderá fazer uso da palavra por 05 minutos sem ser aparteado, alertando aos nobres edis para o atendimento

Rubrica
Presidente

Rubrica
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ao disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu artigo 75. **Vereador Amir:** disse que foram na 2ª regional e que houve bastante troca de informações; falou do trabalho realizado pelo secretário Sergio Tuchinski na frente do Posto de Saúde, colocando material fresado. Elogiou o encontro dos opaleiros e do trabalho realizado pela professora Lucia. **Vereador João Purungo:** disse que é importante trabalhar com planejamento; que parabeniza o secretário Sergio Tuchinski por entender o que ele sempre falou: que as estradas devem ser priorizadas onde há colheita e escoamento de safra porque há produtos com muita oscilação. **Vereador Zé Ribeiro:** disse do bom atendimento que tiveram na reunião com o senhor Guilherme, na 2ª Regional da Saúde; que o encontro foi muito proveitoso; que será repassado tudo por ofício; que o secretário Sergio atendeu o pedido de arrumar um trecho ao menos até agora, da estrada que vai para Rio Vermelho; que há muita cobrança da população e que o pequeno trecho atendido já ajuda. **Vereador Amilton:** disse que enaltece o trabalho da equipe do Hospital Cristo Rei, pois ajudaram em um parto rápido, trazendo um quitandinhense ao mundo; que parabeniza o dia de campo na pessoa do senhor Orlando Assis que cedeu sua área para que o conhecimento fosse passado aos produtores; que os vereadores podem e devem fiscalizar, mas não necessariamente engessar a administração municipal; que hoje foram apreciadas sete emendas e em duas delas os quatro vereadores da situação votaram contra, pois o que for bom serão a favor; parabenizou a prefeita Maria Julia pelo seu aniversário no dia de hoje. **Presidente Carlinhos:** disse que aqui não se é contra tudo, pois cerca de 22 projetos foram recebidos e apenas dois foram rejeitados; algumas mídias têm atacado os vereadores e não está sendo fácil; ninguém é contra a administração, mas sim a favor da população; que em outros mandatos nem eram discutidas tais propostas e ele preza pela discussão efetiva de tudo que vem aqui para ser votado; que defende essa discussão para que a população não saia perdendo e seja esclarecida sobre tudo. Eu, Licimar Meinelecki redigi a presente ata, a qual será assinada pelo Presidente e 1º Secretário, após lida e aprovada em plenário.

Carlos Edmilson de Moura

Presidente

Amir Ribeiro Lemos

1º Secretário

Rubrica
Presidente

Rubrica
1º Secretário